



Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 15/05/23

Elzeu

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 011/2023

AUTORIA: VER^a. LEIA FERREIRA BENTO.

“INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE A NECESSIDADE DE FAZER BORRIFAÇÃO PARA COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, EM RAZÃO DO AUMENTO DE CASOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO”.

A Vereadora que a esta subscreve dentro das normas regimentais vigentes desta Egrégia Casa de Leis, que após deliberação do Plenário INDICA a Secretaria Municipal de a necessidade de fazer borrifação para combate ao mosquito da dengue, em razão do aumento de casos de dengue no município


JUSTIFICATIVA:


Tal indicação se faz necessária para que a Secretaria de Saúde faça combate e controle da proliferação do mosquito Aedes Aegypti que causa dengue e outras doenças, para diminuir a incidência de casos na população.


Devido à seriedade e gravidade da doença, tal ação se faz necessária para evitar que vire uma epidemia no município.

A borrifação é a forma mais rápida e eficaz de fazer o combate ao mosquito e moriçoca que este ano tem bastante, o período de proliferação mais intenso é entre os meses de fevereiro e maio, por isso indico a Secretaria de Saúde que realize essa ação em nossa cidade.


Plenário DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, EM 15 DE MAIO DE 2023.


LEIA FERREIRA BENTO
VEREADORA PSB


ELIZEU SOUSA PARGA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


ALTAMIRO SCHNEIDER
VEREADOR PSB


LUCIANO SANTOS COSTA
VEREADOR SD


SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE
VEREADORA MDB